

TRIBUNA DA FRONTTEIRA

Editor-Chefe: Ivaldo Pereira

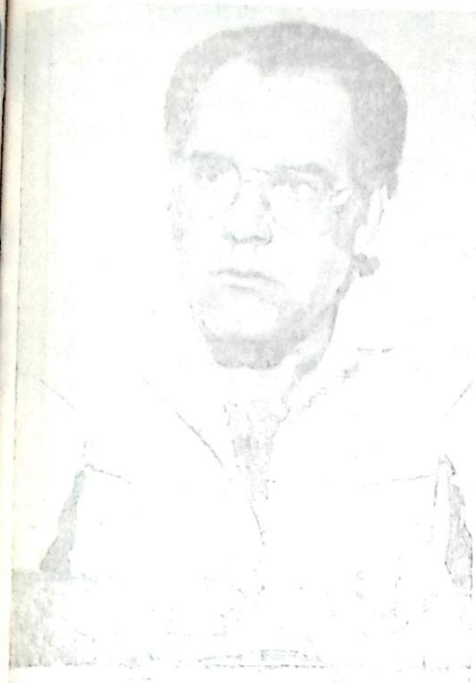
Ano X Nº 603

27/Jan. a 04/Fev. de 1982

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Leia o
é, pois é de
pedro pedreiro
(pagina 3)

PROGRAMA ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO



do governador Pedro Pedrossian e do ministro para a Desburocratização Helió Beltrão. A informação é do Secretário de Administração de MS, Gaze Esgaib (foto) em carta enviada à Redação.

"O Programa Nacional de Desburocratização, já com mais de dois anos de execução, tem trazido ao povo brasileiro reconhecidos benefícios na redução de certidões, atestados, declarações, etc, enfim passamos a viver a década em que a palavra vale tanto ou mais que um papel voltamos a confiar no homem", segundo Gaze Esgaib.

"Mato Grosso do Sul, prossegue, não poderia deixar de ser também engajado nesse importante trabalho do Governo do Presidente João Figueiredo ao lançar, no dia 2 de fevereiro vindouro, o Programa Estadual de Desburocratização, o qual deverá trazer ao cidadão sul-matogrossense medidas que já implantadas em outras unidades da federação, tenham trazidos benefícios diretos e efetivos para a população". Finalizando, o Secretário de Administração de MS faz um chamamento às entidades do Estado para participarem do lançamento do Programa.

No próximo dia 2 de fevereiro às 10 horas, no Teatro Cláudio Rocha da Universidade Federal, em Campo Grande, será lançado em Mato Grosso do Sul, o Programa Estadual de Desburocratização, com as presenças

CONVOCAÇÃO

O presidente da Liga Desportiva Belavistense, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os clubes filiados, com o varal de funcionamento, para realização de eleição do quadro diretivo do corrente ano, marcada para o dia 01 de fevereiro próximo futuro, às 20:00 horas a primeira chamada, e 20:30 horas a segunda chamada, tendo como local o Clube Grêmio Pedro Rufino, ficando consequentemente aberto o prazo para apresentação de chapas.

Bela Vista 29 de janeiro de 1982
Dr. Sérgio Roberto Perondi
Presidente

Escritório de Advocacia

Dr. Pedro José Palmiéri
Legalização de Terras, Inventários e causas criminais (Juri)
Rua 15 de Novembro 160
Fone. 235 Bela Vista-MS.

NOVA AGENTE REGIONAL DE ENSINO

A professora Gileia Lino pediu a demissão do cargo de Agente Regional de Ensino, devido a questões particulares e a professora Izabel Nogueira Barbosa foi indicada para o cargo.

Segundo informações de um político do PDS, "o Diretório do Partido se reuniu para escolher a nova Agente e três nomes foram apresentados."

Antônia Pinheiro de Melo, Izabel Nogueira Barbosa e Maria Dorvalina Douillard sendo escolhido o nome da professora Izabel.

Não houve participação do prefeito Ely de Araújo Barbosa na escolha pois na ocasião não se encontrava na cidade. "O critério utilizado não foi bem acolhido, pois se trata de um critério político, e não técnico", segundo elemento do próprio diretório.

Uma professora, pedindo que não divulgássemos o seu nome, disse que há em Bela Vista "outras pessoas, com curso superior que possuem maiores condições, sem desmerecer a professora indicada".

Eleições na LIGA ESPORTIVA BELAVISTENSE

No próximo dia 1º, no Grêmio Pedro Rufino, serão realizadas as eleições para a escolha da nova diretoria da LEB que comandará o futebol belavistense neste ano.

O atual presidente, Sérgio Roberto Perondi (foto), ainda não se definiu quanto a reeleição, pois, segundo ele "várias atividades tomam o meu tempo, mas gostaria de trabalhar ainda mais em prol do futebol belavistense". Com isto, Perondi deixa claro que existe a possibilidade de ser novamente eleito para a presidência, mantendo, ainda, todos os atuais componentes. A maioria dos clubes filia dos apoiam a reeleição da atual diretoria, por entender que a mesma tem correspondido as expectativas. A construção do alambrado com recursos próprios, sem auxílio de órgãos públicos, a nível municipal ou estadual, e a realização sem "cartolagens" do Belavistão 81, onde venceu o melhor, (AABB) fazem da atual diretoria um exemplo de trabalho e de lisura.

Vamos esperar a eleição e com ela as primeiras diretrizes para a realização do campeonato de 1982 que, possivelmente, contará com o 1º de Maio, de Caracol, além do Nau



tico, AABB, Operário, Caça e Pesca, Grêmio União e Sessenta.

RODOVIA JARDIM A BELA VISTA:
A ESTRADA DA VERGONHA
JARDIM A PORTO MURTINHO:
A ESTRADA DO MILAGRE...

(Leia na página 2)

SUPER CARNAVAL
82 NO GRÊMIO
PEDRO RUFINO

(Leia na
pagina 4)

Estado de Mato Grosso do Sul — Comarca de Bela Vista
Cartório do 1º Ofício

Edital com prazo de 15 (quinze) dias

José Avelino e Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, MS, na forma da Lei etc.

RAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do Art. 18 e seguintes, do Decreto Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 da parte da Sra. Carolina Pires Paiva, brasileira, viúva, lides do Lar, cpf n.º 236.192.141/68, residente à Rua Alcibíades Bobadilha da Cunha s/n.º, em Bela Vista, MS, me foi requerido o desmembramento em Lotes de Terrenos Urbanos das Quadras n.ºs 90-A e 90-B oriundas por desapropriação de parte do Antigo Lote n.º 90, criando a Rua José Paiva, para fins de expansão Urbana da Cidade. A Quadra n.º 90-A, será subdividida em 14 (Catorze) Lotes de Terrenos Urbanos, numerados de 1 (um) a 14 (Catorze), sendo que os de n.º 1, 2, 3, 12, 13 e 14, medem 15,00 m de frente por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados e os Lotes n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, medem 15,00 m de frente por 22,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; A Quadra n.º 90-B, será subdividida em 16 (Dezesseis) Lotes de Terrenos Urbanos, numerados de 1 (um) a 16 (Dezesseis), sendo que todos medem 15,00m de frente por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, des-

membramento esse que será denominado "Desmembramento Antonio João".

Juntamente com o requerimento de Registro, foram apresentados neste cartório Imobiliário e devidamente autuados o Memorial descritivo e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da supra citada Lei. Os Lotes serão colocados a venda ao público em geral, para fins exclusivamente residenciais, observando-se para tanto, nas Edificações e obras a eles relacionados, as prescrições dos poderes públicos. Está prevista a venda, tanto à Vista quanto a Prazo, porém a preços módicos, possibilitando desta forma, a conclusão mais rápida possível dos objetivos de urbanização da área.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado 3 (três) dias consecutivos na imprensa local, podendo os interessados apresentarem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação. Dado e passado nesta Cidade de Bela Vista, MS, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 1982. Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis e Datilografei e assino.

José Avelino e Silva

ANUNCIOS CLASSIFICADOS

GRANDE OPORTUNIDADE

Vende-se um completo salão de barbeiro, contendo moderna cadeira "Master" Mod. 80, aparador, lavatório, espelho e todos acessórios para o salão funcionar.

O mesmo proprietário também vende um Fiat, ano 80, cor creme em perfeitas condições. Tratará Rua Pilad Rebuá 831, em Bonito, na casa das Novidades.

NEGOCIO JOIA EM GUIA LOPES DA LAGUNA

Salão comercial com residência, área construída 213 m², água, luz padrão trifásico e monofásico no centro de Guia Lopes da Laguna. Preço Cr\$ 780.000.000 à vista.

Tratar na Imobiliária Jardim Ltda. A casa dos bons negócios.

Apelo Contabilidade Escritório

SOARES & SOARES

Contabilidades em geral, declarações I.R., Serviços de fotocópias. Rua Coronel Rebuá s/n Bonito MS

SETEAGRI

Empreendimentos Imobiliários Cresel n.º 1.1.418

Administração de imóveis. Lotamentos e Agrimensura.

Nivaldo de Barros

Administrador

Rua: Antonio João 900 Bela Vista (MS).

NEGOCIOS DE OCASIÃO

Fazenda em Caracol 1.500 h \$ 30.000,00 (h)

Fazenda em Caracol 700 H \$ 25.000,00 (h)

Fazenda em Bela Vista 250 h a beira do Apa, local privilegiado para pesca \$ 50.000,00 (H)

Fazenda em Caracol 500 h \$ 20.000,00 (h).

Anuncia nos Classificados da Rede Belavistense de Jornais o seu anúncio atinge sete municípios e mais de dez mil leitores. Ele é inserido nos Jornais Tribuna da Fronteira, Jornal de Bonito, Jornal de Antonio João, Correio Jardinese e Tribuna Murtinhense. Preços Populares.

VIDRAÇARIA SANTA EFIGENIA

de Valdir B. Leite

Vidros - molduras - Espelho - Massas - colocação de vidros aceitamos encomendas de paisagens

Pronta entrega - Bons preços

Rua: Candido Garcia de Souza - 460 (ao lado do Atair Gomes)

Antonio João

Mato Grosso do Sul

PADARIA CAÇULA

de ALBERTINO RUFINO DE MATOS

Pães e biscoitos de ótima fabricação — Higiene e qualidade Aceitamos encomendas para festas

Tradição, Atendimento e os melhores preços

Padaria Caçula "Um nome: padrão de atendimento"

Rua Barão do Lagoa 456 - Fone 90 — Bela Vista - MS

O NOSSO TRABALHO

"Muitas vezes ouvi-vos dizer como estivesseis falando em sonho: 'Aquele que trabalha no mármore e encontra na pedra a forma de sua alma, é mais nobre do que aquele que lavra a terra.'"

"E aquele que agarra o arco-íris e o estende na tela em formas humanas, é superior aquele que confecciona sandálias para nossos pés."

Porém eu vos digo, não em sonho, mas no pleno despertar do meu dia, que o vento não fala com maior doçura nos carvalhos gigantes que a menor das folhas da relva; E grande é somente aquele que transforma o ulular do vento numa canção tornada mais suave pelo seu próprio amor.

E que é trabalhar com amor? É por em todas as coisas que fazeis um sopro da vossa alma.

E se não podeis trabalhar com amor, mas somente com desgosto, melhor seria que abandonásseis vosso trabalho e vos sentásseis a porta do templo a solicitar esmolas daqueles que trabalham com alegria.

Pois se cozerdes o pão com indiferença, cozeréis um pão amargo, que satisfaz somente a metade da fome do homem.

E se espremerdes a uva de má vontade, vossa má vontade se destilará no vinho como veneno.

E ainda que canteis como os

anjos, se não tiverdes amor ao vosso trabalho, tapais o ouvido de homem às vozes do dia e às vozes da noite."

(Meditações de O PROFETA)
Colaboração de: Maria Izabel Berba Bispo

Janeiro 82

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/72)

C. G. C. — MF 03.201.206/0001

Registro Títulos e Documentos n.º 1066

Redação e Administração:
Rua Duque de Caxias s/n

Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista — MS

Diretora: Maria E. V. Pereira
Editor: Ivaldo Pereira

Depto. Jurídico:
Dr. Sergio Roberto Perondi

ASSINATURAS
Anual (Bela Vista) 1600,00
Demais Municípios 2000,00

Fundador: Ivaldo Pereira
Filiado a ABRAJORI e ADJORI-MS

Restaurante Cassino Paraguay

— Categoria Internacional —

Musica — Ambiente — serviço à La Carte

Visite o Restaurante Cassino Paraguay

Especialidades Parmegiana e Frango à Moda da Casa

Bela Vista

Paraguay

RODOVIA JARDIM A BELA VISTA: A ESTRADA DA VERGONHA JARDIM A PORTO MURTINHO: A ESTRADA DO MILAGRE...

Há poucos dias publicávamos no jornal Correio Jardinese, apelo às autoridades, federais e estaduais no sentido de minimizar o sofrimento dos motoristas obrigados a transitar pela estrada da vergonha: a BR-060, trecho Jardim a Bela Vista. Se a BR-060 é a "estrada da morte", a estrada da vergonha, a que liga Jardim a Porto Murtinho é a do milagre. Explicamos:

Só o Todo Poderoso pode explicar de que maneira os motoristas conseguem chegar a Porto Murtinho. Há trechos nessa estrada dignos de uma crônica, mas de uma crônica policial. Conversando com vários caminhoneiros, eles nos disseram que está se tornando impossível levar cargas a Porto Murtinho. É um risco.

Desgaste dos veículos e, o que é pior, desgaste dos nervos.

Segundo informações a CER/3 é encarregada de zelar pela rodovia, mas não está cumprindo a missão. Não só a BR-060 mas, também a Rodovia do Milagre encontra-se abandonada. Olhando as máquinas do DERSUL em Jardim, perguntamos, e o povo também pergunta:

— Porque não deixar o DERSUL se encarregar desses dois trechos? Por que? Alguém pode dar as explicações? Ou a situação não se explica? Máquinas do DERSUL estão em Jardim, o Governo do Estado tem condições de atender e então?

E ainda cobram a TRU. Que caras de pau... Vamos aplaudir?

É, POIS É

pedro pedreira

TELEMAT NOTA 10

Geralmente, para não dizer quase sempre, esta coluna critica as falhas das administrações e os chefes. Hoje, por incrível que pareça, elogiaremos o Governo do Estado, através da TELEMAT, e a Prefeitura Municipal de Bela Vista na pessoa do prefeito povão Ely de Araújo Barbosa. A TELEMAT o Pedreira envia a nota máxima, a nota 10, que simboliza o reconhecimento e a gratidão do povo belavistense.

PROMETEU E CUMPRIU...

Quando a TELEMAT estava reformando e implantando as novas linhas telefônicas em Bela Vista construindo o novo prédio, perguntava aos meus botões: Será? A resposta é uma certeza e a indagação se tornou desnecessária, o será se transformou num Puxa! É, pois é, os homens prometeram e cumpriram, DDD, novos telefones e Bela Vista falando com o mundo. Isto tudo em fevereiro, antes do carnaval. E não é que cumpriram tudo...

ELY É SO SORRISOS...

E o prefeito chega no pedaço sagrado, dá uma risadinha e solta a oratória:

- Bem, meu filho pode ligar de sua casa para São Paulo, Rio, Timbóre ou Tokio. Bela Vista está falando com o mundo.

Olhei pro homem, sorri, amarelo e respondi:

- E pois é...

UTILIDADE PÚBLICA

Pedro Pedreira Informa:

COMO UTILIZAR CORRETAMENTE O TELEFONE AUTOMÁTICO

O telefone foi feito para ser usado de maneira bastante simples, você precisa usar apenas um dos dedos para discagem, pois o uso de lápis, canetas ou outros objetos neste processo poderá alterar os impulsos provocando ligações erradas.

Os benefícios advindos de um telefone estão intimamente ligados à sua correta utilização, portanto siga

as instruções do mesmo.

a) Certifique-se de número que deseja chamar. Em caso de dúvida consulte o catálogo telefônico, e caso não conste disque o código "0 102" Serviços de Informações.

b) Retire o fone do gancho e aguarde o tom de discar.

c) Disque sem interrupção todos os algarismos, procurando não prender o disco, deixando-o voltar livremente.

Após terminar a discagem você obterá um dos seguintes sinais:

1) SINAL DE CHAMADA

É caracterizado por um som agudo e intermitente. Se não houver atendimento, desligue e chame mais tarde.

2) SINAL DE OCUPADO

É caracterizado por um som agudo e intermitente, porém mais rápido que o sinal de chamada. O telefone chamado está em uso. Desligue, aguarde alguns minutos e, depois chame novamente. Assim usando corretamente o telefone você evita erros nas ligações e estará ajudando a Telemat a manter os telefones funcionando, para interesse de toda a comunidade.

(A) INSTRUÇÕES PARA USO DO SERVIÇO DDD

Quando você necessitar fazer uma ligação interurbana DDD, disque 0 e aguarde o sinal, disque o código da Localidade seguido do número do telefone desejado.

(B) INSTRUÇÕES PARA USO DO SERVIÇO INTERURBANO

Quando você necessitar fazer uma ligação interurbana estadual ou interestadual, disque o 0 e aguarde o sinal, disque 0 101 e fale com a telefonista do Interurbano.

IMPORTANTE

Ao ser atendido pela telefonista do Interurbano, informe nesta ordem:

a) nome da cidade com a qual você deseja falar;

b) o número do telefone a ser chamado;

c) o número do seu telefone;

d) o seu nome

3) CLASSES DE CHAMADAS

Chamadas de telefone a telefo

ne (TT) — são aquelas em que você informa apenas o telefone a ser chamado. Estas ligações por serem comuns, são rápidas e tem tarifas menores.

Chamadas de Classe Especial — as chamadas de classe especial custam 50% a mais, mas somente os 3 primeiros minutos. Para os minutos que excedem os 3 primeiros a tarifa é normal. São consideradas chamadas de classe especial;

a) chamada a determinada pessoa

b) chamadas com serviço de mensagem;

c) chamada com apazamento (hora marcada);

d) chamadas a cobrar.

4) TARIFAS

Você deve aproveitar os descontos nos horários de tarifa reduzida para falar mais tranquilamente

e mais barato. Veja no quadro abaixo os descontos oferecidos.

Tipo de tarifa: Serviço Manual (Via Telefonista) e DDD

NORMAL Dias úteis 8 h às 20 h

REDUZIDA Dias úteis 20 h às 8 h

Domingos e feriados nacionais 00 h às 24 h

Redução de tarifas em 50%, para localidades distantes a partir de 100 km

Tarifa de aviso: esta tarifa é cobrada quando você pede uma ligação de classe especial e ela não é completada independentemente dos esforços da telefonista ou seja:

— Você pede uma ligação para determinada pessoa e ela não está, ou

— Você faz uma chamada a cobrar e não é aceita, ou

— Na chamada com serviço de mensageiro a pessoa procurada não é encontrada.

TELEFONES DE SERVIÇO

SERVIÇO	DISQUE
DDD	0 código da localidade
Pedidos de ligações Interurbanas	0 101
Pedidos de Informações	0 102
Reclamações	0 103
Centran (pedido de serviços)	0 104
Taxas	0 108
Informações de DDD	0 121
Hora Certa	0
Despertador	0
Reclamação Telex	0 143
Posto Telefônico Público	
Rua Teodoro Sattva s/n - Horário das 6 hs às 22 hs - PS 1	

CRITICAS

Alguns moradores da rua General Osório, imediações da rua Barão de Diamantino, perto da Receita, Federal estiveram na redação reclamando do estado precário das mesmas. Segundo eles quando chove as ruas se transformam em verdadeiros rios, impedindo o trânsito de veículos e pedestres e gerando uma série de inconvenientes. Apela ao prefeito municipal no sentido

de mandar patrolar e tampar os abismos existentes. Além dos buracos o mato está invadindo as residências. Providências...

LEIA E ASSINE TRIBUNA DA FRONTEIRA

INDICADOR PROFISSIONAL

CLINICA DE OLHOS

Dr. James Leitum

Crm/537
Fone: 431-3025

Prevenção de olhos - lentes de contato
Tratamentos clínicos e cirúrgicos
Urgências

Consultório: Av. Presidente Vargas, 429
Fone: 431-2032

Ponta Preta - Mato Grosso do Sul

Dr. João Rocino

Crm/058
Fone: 431-3380

Anhemar Godoy

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas

de Terras, Inventários.

Rua 3 de Outubro - 450

Bela Vista - MS

Dr. Fernando de Freitas Elias

Médico - CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica
Rua Guia Lopes, 826 - Fone 217
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dra. Glaci Vieira Dutra

CRM 961

Clinica Médica - Doenças de

Senhoras Partos - Controle

Câncer Ginecológico

Atendimento de segunda a sexta-feira

manhã: 8 h às 11 h tarde: 14 às 16:30 h

Rua Coronel Ponce, 331 Bela Vista MS

Escritório de Advocacia

Dra. Vera Loureiro Tinoco e Dra. Vilma da Silva

Inventários - Legalização de terras - Escrituras Contratos - (Cobranças Execução) - Divórcios - Pensão Alimentícia

Rua Antonio Maria Coelho 221 - Fone-215.

Bela Vista - MS.

Gil Marcos Saut

Advogado

Causas Cíveis e Criminais

Rua 24 de Fevereiro s/n

Bonito - MS.

Dr. Deodato de Oliveira Bueno

Advogado

Causas Cíveis, — Criminais
Inventários, problemas de terras.
Assuntos de Famílias

Rua 7 de Setembro - 250

Fone 431-1062

Ponta Preta-MS.

SUPER CARNAVAL 82 NO GRÊMIO PEDRO RUFINO

O carnaval no Grêmio Pedro Rufino será, sem dúvida alguma um dos melhores da região isto, porque a diretoria está empenhada em promover cinco noites de arromba. Abrihantado pelo conjunto Astral Superior, além da alegria e animação que se tornou peculiar nas festas e bailes promovidos pela entidade, haverá uma verdadeira chuva de prêmios nos foliões.

O Grêmio elegerá a Rainha do Carnaval belavistense, princesas, melhores fantasias, foliões mais animados, blocos, e premiará também as melhores fantasias infantis. As mesas e convites para as cinco noites já foram colocadas à venda, as reservas devem ser feitas na secretaria do clube. Segundo informações do vice presidente Sidney "o carnaval este ano vai superar os

dos anos anteriores, pois já reservamos dezenas de mesas e o conjunto é muito bom".

PROSSEGUEM AS OBRAS DA PISCINA

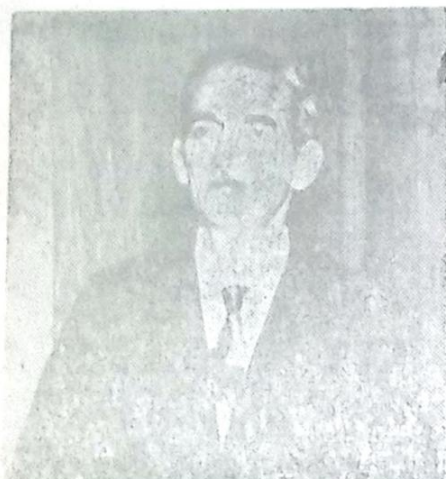
As obras de conclusão das piscinas prosseguem em ritmo acelerado, é intenção da diretoria inaugurar-las ainda neste mês.

O arrôjo e a dedicação de

todos os integrantes da diretoria do Grêmio Pedro Rufino é um exemplo de trabalho aos descrentes, aos pessimistas que ainda não acreditam na força do trabalho e da união.

Logo após a inauguração do parque aquático o clube dará início a cursos de nataçã o estimulando a prática e despertando possíveis campeões.

INFORMET



EXEMPLO DIGNIFICANTE

O Vereador José Simplicio da Costa Marques (foto) é uma legenda viva da política belavistense, há mais de vinte anos atuando e servindo a comunidade com espírito nobre, dedicação e respeitando, sempre as idéias opostas. É um exemplo de dignidade a ser seguido por políticos em início de carreira. O senhor Zé Marques, como é conhecido, não vai se candidatar a reeleição, deixando ao filho, advogado Ivan Afonso da Costa Marques, a missão de honrar o nome na Câmara Municipal.

FALANDO EM IVAN MARQUES

O conhecido advogado, presidente do Rotary Club de B.Vista, membro do Diretório do PDS, Del. Regional da Ordem dos Advogados e Presidente do Mobral, é um dos mais fortes candidatos do PDS a Câmara Municipal. Marques assessor jurídico da Prefeitura Municipal, é ligado ao esquema do prefeito Ely e considera o atual momento político favorável a vitória do PDS, pois, segundo suas palavras o governador Pedro Pedrossian está transformando em realidade todos os sonhos dos sul matogrossenses. A respeito da atual administração, Marques disse que o prefeito Ely está transformando o aspecto urbano de Bela Vista, dando assistência aos mais carentes e cuidando com carinho do setor educacional.

OPOSIÇÃO UNIDA

O senhor Corumila Loureiro, do PMDB disse ontem à TF que, as oposições em Bela Vista estão unidas e empenhadas em aglutinar todas as correntes visando a vitória nas próximas eleições. Segundo Corumila Loureiro não há desavenças e muito menos desencontros. Estamos Unidos.

ENTREVISTA REPERCUTIU

Repercutiu muito a entrevista do vereador Nivaldo de Barros, publicada neste jornal semana passada.

Muitas cartas chegaram à Redação elogiando e outras criticando o vereador. Na próxima edição falaremos a respeito.

Panificadora e Confeitaria Esmeralda

— Jurandi do Amaral Lopes —

"A Qualidade, o Bom Gosto e a Exclusividade"

Pães — Biscoitos — Bolachas — Confeitaria

"Atendemos encomendas para aniversários e Casamentos"

Rua XV de Novembro 399 — Fone 181 — Bela Vista — MS

Beneficência Hospitalar de Bela Vista

Edital de convocação

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores sócios do Hospital São Vicente de Paulo, a comparecerem a assembléia geral ordinária para eleições da diretoria e Conselho fiscal para o biênio 1982-1983 a realizar-se em primeira convocação no dia 31 do corrente domingo as 7:30 horas na sede do hospital sito a

R. Gal Soares da Rocha 616.

Caso não seja atingido o número legal a Assembléia realizar-se-á no mesmo local as 8:00hrs com qualquer número de sócios.

Bela Vista 25 de Janeiro de 1982.

Dra. Azalea Arlotta Gecariz
Secretária da B.H.B.V.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem; e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpétua. Obrigada mais uma vez (a pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de dias será alcançada a graça por mais difícil que seja) publicar assim que receber a graça.

A.F.V.

Ivan Afonso da Costa Marques

— Advogado —

Causas Cíveis e Criminais

Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.

Escritório: Rua Antonio Maria Coslho, 428-Fone 210

Residência: Rua Cuaiabá, 463

Bela Vista — MS

PREÇO DESTA EXEMPLAR
CR\$ 15,00

COMUNICADO

A Imobiliária Vila Angélica comunica ao povo em geral que abriram as vendas dos Lotes da Vila Carolina.

Procure-nos anexo a casa Pecuária Ltda.

Dr. Itamar da Silva Dutra

ADVOGADO OAB/MS 2.509

Causas Cíveis e Criminais
Direito Agrário, inventários, divórcios e separações

Escritório e Residência

Rua Coronel Ponce, n.º 334

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Cine São José

Agora com nova direção

Os últimos lançamentos dos principais produtores Nacionais e Internacionais

Anexo: Bar e Sorveteria Bossa Nova

"O ponto de encontro"

Bela Vista — Ms.

EL CID Cimento Amianto Ltda.

Ferro — Cal — Cimento — Madeiras — Canos
Caixas D'água — Telhas Eternit
Tintas — manilhas — Lageotas

Entregas a Domicílio

MATRIZ:

Rua Estevão Alves Corrêa, 666

FILIAL:

Rua Marechal Mallet, s/n

TELEFONE: 241-2766

Vendedor para Bela Vista, Jardim, Bonito, Nioaque, Antonio João, Guia Lopes da Laguna e Porto Murtinho — ARLEI ALVES CRUZ

Aquidauana

Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

(Continuação do n.º anterior)

projeto de resolução

Resolução n.º 12/81

Art. 65. Quando a proposição for distribuída a mais de uma Comissão Permanente da Câmara, cada uma delas emitirá o respectivo parecer separadamente, a começar pela Comissão de Justiça e Redação Final, havendo manifestar-se por último a Comissão de Finanças e Orçamento.

Parágrafo único. No caso deste artigo, os expedientes serão encaminhados de uma Comissão para outra ao respectivo Presidente.

Art. 66. Qualquer Vereador ou Comissão poderá requerer, por escrito, ao Plenário a audiência da Comissão a que a proposição não tenha sido previamente distribuída, devendo fundamentar detidamente o requerimento.

Parágrafo único. Caso o Plenário acolha o requerimento, a proposição será enviada à Comissão, que se manifestará nos mesmos prazos a que se referem os arts. 61 e 62.

Art. 67. Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra Comissão, ou somente por determinada Comissão, sem que haja sido oferecido, no prazo, o parecer respectivo, inclusive na hipótese do art. 59, VII, o Presidente da Câmara designará relator ad hoc para produzi-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Escoado o prazo do relator ad hoc sem que tenha proferido o parecer, a matéria, assim, será incluída na mesma Ordem do Dia da proposição a que se refira, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.

Art. 68. Somente serão dispensados os pareceres das Comissões, por liberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos, quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 12, ou em regime de urgência simples, na forma do art. 133 e seu parágrafo único.

§ 1º A dispensa do parecer se determina pelo Presidente da Câmara, na hipótese do art. 66 e seu parágrafo único, quando se tratar das matérias dos arts. 75 e 76, na hipótese do § 5º, do art. 123.

§ 2º Quando for recusada a dispensa de parecer o Presidente em seguida nomeará relator para proferir oralmente perante o Plenário antes de iniciar-se a votação de matéria.

Seção IV
Da Competência das Comissões Permanentes

Art. 69. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os aspectos entregues à sua apreciação sob os aspectos constitucional e legal e quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob o aspecto lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom funcionamento o texto das proposições.

§ 1º Salvo expressa disposição em contrário deste Regimento, é obrigatória a audiência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em todos os projetos de lei, projeto legislativo e resolução que forem submetidos pela Câmara.

§ 2º Concluindo a Comissão de Legislação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguirá ao Plenário para ser julgado, e, somente quando for rejeitado, prosseguirá aquele sua tramitação.

§ 3º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sobre o mérito da proposição — assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade — nos casos seguintes:

- a) organização administrativa da Prefeitura e da Câmara;
- b) criação de entidade de Administração Indireta ou de fundação;
- c) aquisição e alienação de bens imóveis;
- d) assinatura de convenios e consórcios;
- e) concessão de licença ao Prefeito ou a Vereador;
- f) alteração de denominação de próprios municipais e logradouros.

Art. 70. Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

- I — proposta orçamentária;
- II — orçamento plurianual;
- III — proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município acarretando responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;
- IV — proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou alterem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores e a verba de representação do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara.

Art. 71. Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

Parágrafo único. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinará também, sobre a matéria do art. 69, § 3º, e sobre o Plano de Desenvolvimento do Município e suas alterações.

Art. 72. Compete à Comissão de Educação e Saúde manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais e artísticos — inclusive patrimônio histórico — desportivos e relacionados com saúde, o saneamento e a assistência e previdência social em geral.

Parágrafo único. A Comissão de Educação e Saúde apreciará obrigatoriamente as proposições que tenham por objetivo:

- a) concessão de bolsas de estudo;
- b) reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas de Educação e Saúde;
- c) implantação de centros comunitários, sob auspício oficial.

Art. 73. As Comissões Permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único no caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação (art. 132) e sempre quando o decidam os respectivos membros, por maioria, nas hipóteses do art. 66 e do art. 69, § 3º, a.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presidirá as Comissões reunidas, substituindo-o, quando necessário, o Presidente de outra Comissão por ele indicado.

Art. 74. Sempre que determinada proposição haja sido distribuída a todas as Comissões Permanentes da Câmara, por ser obrigatória a sua manifestação quanto ao mérito, e se ver parecer contrário de cada uma delas, haver-se-á por rejeitada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à proposta orçamentária, ao veto e ao exame das contas do Executivo.

Art. 75. Quando se tratar de veto somente se pronunciará a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, salvo se esta solicitar a audiência de outra Comissão, com a qual poderá reunir-se em conjunto, observado o disposto no parágrafo único do art. 73.

Art. 76. Somente a Comissão de Finanças e Orçamento será distribuída a proposta orçamentária e o processo referente às contas do Executivo, acompanhado do parecer prévio correspondente, sendo-lhe vedado solicitar a audiência de outra Comissão.

Parágrafo único. No caso deste artigo, aplicar-se-á, se a Comissão não se manifestar no prazo, o disposto no § 1º do art. 68.

TÍTULO III
DOS VEREADORES
Capítulo I
DO EXERCÍCIO DA VEREANCIA

Art. 77. Os vereadores são agentes políticos investidos de mandato legislativo municipal para uma legislatura de 4 (quatro) anos, eleito pelo sistema partidário e de representação proporcional, por voto secreto e direto.

Art. 78. É assegurado ao vereador:

- I — participar de todas as discussões e votar nas deliberações do Plenário, salvo quando tiver interesse na matéria, direta ou indiretamente, o que comunicará ao Presidente;
- II — votar na eleição da Mesa e das Comissões Permanentes;
- III — apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo;
- IV — concorrer aos cargos da Mesa e das Comissões, salvo impedimento legal ou regimental;
- V — usar da palavra em defesa das proposições apresentadas, que visem ao interesse do Município ou em oposição às que julgar prejudiciais ao interesse público sujeitando-se às limitações deste Regimento.

Art. 79 São deveres do Vereador, entre outros:

- I investido no mandato, não incorrer em incompatibilidade prevista na Constituição ou na Lei de Organização Municipal;
- II observar as determinações legais relativas ao exercício do mandato;
- III desempenhar fielmente o mandato político, atendendo ao interesse público e as diretrizes partidárias;
- IV exercer a contento o cargo que lhe seja conferido na Mesa ou em Comissão, não podendo escusar-se ao seu desempenho, salvo o disposto nos arts. 23 e 51;
- V comparecer às sessões pontualmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, e participar das votações salvo quando se encontrar impedido;
- VI manter o decoro parlamentar;
- VII não residir fora do Município, salvo autorização do Plenário em caráter excepcional;
- VIII conhecer e observar o Regimento Interno.

Art. 80. Sempre que o Vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o Presidente conhecerá de fato e tomará as providências seguintes, consoante a gravidade:

- I advertência em Plenário;
- II cassação da palavra;
- III determinação para retirar-se do Plenário;
- IV suspensão da sessão para entendimentos na Sala da Presidência;
- V proposta de cassação de mandato de acordo com a legislação vigente.

Capítulo II
Da interrupção e da suspensão do Exercício da Vereança e das vagas.

Art. 81 O Vereador poderá licenciar-se mediante requerimento dirigido à Presidência e sujeito a deliberação do Plenário nos seguintes casos:

- I por moléstia devidamente comprovada por atestado médico oficial ou de médico de reputação ilibada;
- II para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse público fora do território do Município;
- III para tratar de interesses particulares, por prazo nunca superior a 1 (ano), salvo disposição em contrário da Lei de Organização Municipal;
- IV Para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal ou equivalente.

§ 1º A aprovação dos pedidos de licença se dará no Expediente das sessões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitado pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos Vereadores presentes, nas hipóteses dos incisos II e III.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I e IV a decisão do Plenário será meramente homologatória.

Art. 82. As vagas na Câmara dar-se-ão por extinção ou cassação do mandato do Vereador.

§ 1º A extinção se verifica pela morte, renúncia, falta de posse no prazo legal ou regimental, perda ou suspensão dos direitos políticos, ou por qualquer outra causa legal hábil.

§ 2º A cassação dar-se-á por deliberação do Plenário, nos casos e na forma previstos na legislação vigente.

Art. 83. A extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato ou fato extintivo pelo presidente que fará constar da ata: a partir do mandato se torna efetiva a partir do decreto legislativo de cassação do mandato promulgado pelo presidente e devidamente publicado.

Art. 84. A renúncia do Vereador far-se-á por ofício dirigido à Câmara reputando-se aberta a vaga a partir da sua protocolização.

Art. 85. Em qualquer caso de vaga ou de licença de Vereador, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 1º O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo previsto para o Vereador, a partir do conhecimento da convocação.

§ 2º Em caso de vaga, não havendo suplente, o Presidente comunicará o fato dentro de 48 (quarenta e oito) horas ao Tribunal Regional Eleitoral, para o efeito de eleições suplementares.

Continua na próxima edição

ELA: A SOCIEDADE

por Nancy

PRÉ CARNAVAL

Foi um SU o pré carnaval realizado no Grêmio Pedro Rufino Sábado pp.

O CONJUNTO

Astral Superior alegrou a noite. Um conjunto animado, repertório variado, mas... só que o som estava alto demais...coitado dos nossos tímpanos...não é mesmo?

INÚMEROS

Casais e jovens sambaram prá valer, entre os tantos tantos...destaque: Nara, Peto, Tehara, Peguinho, Roberto, Jane, Maura, Patrícia, Daniela, Ricardo e Dora, Ari-Maria, Manoel-Mari, Marcos, Luciene e Flora.

A FUTURA ENGENHEIRA

Nara, passando férias com familiares,

Curtindo muito Sol na city. Também pudera, com tanto frio lá no Sul, né Natinha?

VESTIBULAR

Os belavistenses estão vencendo lá fora. Na nova cap. foram aprovados no Vestibular: Ana Maria Melo Miranda e Renato Souza Rosa para medicina, e medici na veterinária a jovem Claudia Loureiro Pinheiro.

TAMBÉM

da Folha da Tarde de S. Paulo, do dia 24/12 pp. extraímos com prazer o nome de uma Filha da Terra Sra. Dinéia Stumpf aprovada e classificada entre os 27.260 aprovados, dentre os 137.000 que se candidataram aos exames da 1ª fase da FU-

VEST, para a 2ª fase anguramo-lhes o mais pleno êxito.

ANIVERSARIOS

24/1 João Carlos Velasquez
25/1 Rigoberto Velasquez

E AS NOSSAS

ruas estão uma calamidade. Não há carro que resista, com tanto buraco e a pé, além da "buraqueira" o transeunte está arriscado a tropeçar numa cobra ou ser surpreendido até por uma onça, pela altura e quantidade de mata que margeiam nossas ruas e arriscado mesmo. Com boa vontade tudo se ajusta, vamos arrastar as mangas e dar um jeitinho. Sr. Secretário de obras da Prefeitura?

MAIS UMA QUEIXINHA

As donas de casa constantemente reclamam. O lixeiro. Tem rama que eles passam uma vez por semana e olhe lá. E o lixo fica lá amontoando, cachorro durante a noite parram tudo, a frente da casa fica um "SARAMBI" e limpa-se tudo para no dia seguinte, estar a mesma coisa. E fogo minha gente, a coleta de lixo da Princesa do Apa está deixando muito a desejar.

O SAAE

Da city está de parabéns, há muito não falta mais água. Poxa vocês não imaginam como isso é tranquilizante, principalmente para as donas de casa.

★ ★ ★ ★ ★ Opinião PARADOXAL ★ ★ ★ ★ ★

Isto acontece de quando em vez, principalmente quando os objetivos de alguém colidem com a abalizada opinião, o julgamento coletivo de elemento e conclusões, cuja resultante é altamente credenciada, mesmo todavia que assim seja e que tais elementos tenham razões de sobra para assim opinarem, para assim julgarem, é propósito formado pelo interesse desse alguém que, opiniões, julgamentos e decisões fiquem no ostracismo, sejam esquecidas e não levadas em consideração.

Vamos ao caso.

No "Correio Jaridense" de 18-12-81 segundo se infere, "um grupo paulista, realiza estudos visando a implantação de uma Faculdade de Direito em Bela Vista. O grupo, diz a notícia "com larga experiência no setor" considera o Município em condições de sediar tal estabelecimento e esse, particular nessa cidade.

Paradoxalmente no Jornal de Antonio João, pertencente a mesma cadeia de Jornais, foi publicado dois dias depois, isto é, no dia 20-12 com validade para o período de 20 a 30 do mesmo mês um artigo cujo título, por incrível que o seja teve como título o "Baixo Nível do Ensino Jurídico" com a citação do abalizado e indiscutível julgamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, professor Clóvis Ramalho, julgamento este de que dá fé comprovando-o devidamente.

Neste artigo tomamos também conhecimento de que o "II Congresso Nacional de Ensino jurídico", chegou por unanimidade, à qualificação de

um "baixíssimo nível, para o atual ensino Jurídico entre nós".

Depois de outras considerações os Congressistas vão às causas: complacência com abertura de Cursos Jurídicos ou seja Faculdades de fim de semana verdadeiras máquinas de fazer dinheiro a troco de diplomas e decadência geral do nível de professores de Direito, motivo por que vale a pena transcrever aqui do texto, a parte quase final: "Em nossas Escolas predominam o afastamento do Titular da Cadeira de sua responsabilidade

de. Em seu lugar, a menininha bonita de moralidade plástica fingue que leciona. O aluno nada aprende e "eis um Advogado a mais".

Se Bela Vista, minha terra de adoção deseja isto, fora outros fins promocionais que tal evento deverá dar a quem tal evento promove, que lhe seja feita a vontade, porque o momento é propício ao interessado ou aos interessados de vez que, dentro dos propósitos anárquicos de quem tais coisas promove, vivemos a muito num clima péssimo de ensino e

no que diz respeito ao povo em geral com promoções Panem et circenses das Sétimas de Juvenil mais ou menos reproduzida depois por Lorenzo Medeiros Magnifico quando dizia ao tempo (1449 1492) que: Pane e feste tene no il populo quieto, ou seja, pão e festejos conservam o povo tranqüilo o que no caso de Bela Vista é uma verdade porque não há pão por incrível que o seja, mas FESTA tem A FARTURA

Bela Vista, 21 de Janeiro de 1982
Gamaliel Stumpf.

COLUNA LITERÁRIA

Contribuição do Prof. Stumpf

HELIO SEREJO, nasceu em Nioaque, a 1º de Julho de 1912. Jornalista, poeta, crítico literário e contur. Publicou "Tribus Revoltadas" 1933, "Homens de Aço" São Paulo, 1946 "Prosa Rude" São Paulo, 1952; "Canto Caboclo" (versos), São Paulo, 1958 "Buenas Chamigos!", São Paulo; "Poeta Mato-Grossense" (Tomoi). São Paulo, 1960.

Como poeta, escreveu dele Rubens de Mendonça a respeito de seu livro "Canto Caboclo", lembrando-nos pela inspiração no mesmo contida o grande poeta do sertão Catulo da Paixão Cearense, e que Helio é o cantor dos Sertões do Oeste e porque não dizer "O Catulo Mato-Grossense"

Vejamos,

MINHA TERRA

(Uma bela poesia em estilo de Catulo).

"Meu disse, são Antônio,
qui quem vê meu sertão:
rume a mala... bano imbóra,
faiz bão tempo... tá na hora...

Bamos bem vagarinho
qui num é bão u caminho!
U dia tá manheceno...
Logo u sór istá naceno...

Esculte a perdiz cantano:
us macaquinhos pião:
e essa mata escura, intêra,
numa lóca barufêra...

Óia... é a garça morena,
bunita... sortião pena:
aquêlo preto... u chapim:
uêo de terra... o sem-fim

E essa doida choradêra,
é o ronco da cachuêra...
Bômo pará, são Antônio,
Bota a mão no coração!

Agora tire o chapéu,
tamo chegando no céu!

ELIS RAINHA

Marc Cristian

Elis Regina Carvalho da Costa brasileira, divorciada, 36 anos, 3 filhos 22 long-plays, 25 compactos simples, a voz de uma geração que foi emudecida, morreu de parada cardíaca.

Nascida em Porto Alegre, des de muito cedo tomou o caminho do palco com seu vozeirão, impressionante para seu físico apegado. Cantou na Rádio Farroupilha onde foi a contratada mais jovem. Professora Normalista, adorava crianças, mas abandonou tudo para tentar continuar sua carreira nos grandes centros artísticos da época, Rio, São Paulo. Fez de tudo que uma jovem cantora de 18 anos pode fazer para sobreviver com dignidade: boite, show no que chama hoje circuito universitário crooner de orquestra. O disc-jockey Walter Pica-pau Silva deu-lhe, então uma mãozinha. Não foi preciso mais. Estourou como a grande voz de uma geração.

"Arrastão" de Edu Lobo e Vinícius de Moraes foi seu primeiro imenso sucesso. Daí por diante, com Roberto Carlos e Caetano Veloso, Chico Buarque e Geraldo Vandré, pas

é aqui meu Mato Grosso
este gigante colosso!...

Numa próxima oportunidade continuarei a trazer aos prezados leitores da "Tribuna da Fronteira" mais alguma coisa do grande poeta de Nioaque. Até breve!

sou a ser um símbolo de uma geração alegre, mas preocupada, hoje de ra, fr e sofrida. Nem sempre perfeita. No período de seu casamento com Ronaldo Bôscoli, que a solidificou a um ponto insuportável, des tanciou-se de sua gente, de seus amigos e de seus simples hábitos simples. Redimiu-se mais tarde com "Falso Brilhante", onde botou a voz o dedo na ferida do que se passava nos porões do País. E sua mensagem agora era solidificada por uma perfeição técnica inigualada dentro da história da música popular brasileira.

Ultimamente vivia muito feliz. Há uma frase dela que dizia tudo: "Quem está ganhando de 95 a 5 não pode reclamar da vida. Tenho filhos simpáticos, marido bonito, dinheiro no banco, casa gostosa que os amigos frequentam, conjunto maravilhoso, teatro cheio, disco vendendo. A vida vai bem, obrigada". Foi dessa vida que os misteriosos designios de Deus a levaram. Talvez para cantar um dueto com Sta. Cecília. Adeus Rainha, Elis, Rainha. (Plana)

CARRO ROUBADO

Foi roubado o Volks 1300 L, ano 81, placa AD-0693 chassi B0 243658, cor bege palha-c, certifica do Reg. 56840, de propriedade de João Moreira dos Santos.

Publicação que se faz para os devidos fins.

Bela Vista MS 1982